



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 304 DE 5 DE NOVEMBRO DE
2024.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado de Alagoas - Esmal.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2024308,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Novas Tecnologias e Inteligência Artificial Generativa Aplicadas ao
Poder Judiciário**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola
Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal nos termos do processo em
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**
Secretário-Geral da Enfam



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **ILAN PRESSER**, em 2024-11-05 16:55:38, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
